

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2602/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde - SES, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
259644/2016	94502	ADRIANA RAQUEL RICHTER	D	24/05/2016	
443894/2016	123817	LUCIANA MARA DE OLIVEIRA PALMA CAMPOS	D	02/09/2016	

Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
433325/2016	117991	BRUNO DE OLIVEIRA PEREIRA	D	29/08/2016	
453814/2016	117983	EDSON CORREA DE ARRUDA	D	08/09/2016	
368341/2016	94446 V.2	GUIOMAR CRISPIN PEREIRA	D	29/07/2016	
435715/2016	95591	MARILZA JOSE DA SILVA	D	30/08/2016	

Cargo - Profissional de Apoio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
456357/2016	100801	VILMA LEITE DA COSTA	D	09/09/2016	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 05 de outubro de 2016.